

Resolução nº : 2849/2005
Protocolo nº : 94619/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.618,98 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e o UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no exercício financeiro de 2003 .

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente